



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE AGUA DE ABASTECIMENTO PUBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Portel e na união de freguesias de Amieira e Alqueva no 3º trimestre do ano de 2024.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS		MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
			NO 3º TRIMESTRE	(%)				
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfetante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,3	0,1	100,00
Controlo de Rotina 2								
Alumínio	mg/L Al	200	7	2	28,57	100	86	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	7	2	28,57	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/ml	-	7	2	28,57	>300	140	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	7	2	28,57	671	463	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	7	2	28,57	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	7	2	28,57	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	7	2	28,57	7,7	7,3	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	7	2	28,57	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	7	2	28,57	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	7	2	28,57	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Trihalometanos - total	µg/L	100	7	2	28,57	66	15	100,00
Clorofórmio	µg/L		7	2	28,57	24	<3 (LQ)	100,00
Bromofórmio	µg/L		7	2	28,57	4	4	100,00
Bromodiclorometano	µg/L		7	2	28,57	20	5	100,00
Dibromoclorometano	µg/L		7	2	28,57	18	6	100,00
Nitratos ²	mg/L NO3	50	2	0	0,00	*	*	0,00

Controlo de Inspeção

(A análise dos parâmetros do controlo de inspeção não é efetuada neste trimestre)

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que de uma forma geral os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-lei n.º 69/2023 de 21 de agosto. Em relação aos incumprimentos detectados, constatou-se após efectuadas as análises de verificação, que a situação foi regularizada.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:
29 de novembro 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Monte do Trigo no 3º trimestre do ano de 2024.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS		MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
			NO 3º TRIMESTRE	(%)				
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfetante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,4	<0,1 (LQ)	100,00
Controlo de Rotina 2								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	98	98	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	>300	>300	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	473	473	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	2 (LQ)	2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,5	7,5	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Nitratos ²	mg/L NO3	50	2	0	0,00	*	*	0,00

Controlo de Inspeção

(A análise dos parâmetros do controlo de inspeção não é efetuada neste trimestre)

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:

29 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Santana no 3º trimestre do ano de 2024.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS		MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
				NO 3º TRIMESTRE	(%)			
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	4	33,33	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	4	33,33	0	0	100,00
Desinfetante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	4	33,33	0,3	0,2	100,00
Controlo de Rotina 2								
Alumínio	mg/L Al	200	4	2	50,00	170	<50 (LQ)	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	2	50,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22°C	UFC/mL	-	4	2	50,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	2	50,00	740	488	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	2	50,00	0,69 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	2	50,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	2	50,00	7,4	7,3	100,00
Manganês	mg/L Mn	50	4	2	50,00	<15 (LQ)	<15 (LQ)	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	2	50,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	2	50,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	2	50,00	0,69	<0,30 (LQ)	100,00
Nitratos ²	mg/L NO3	50	2	2	100,00	<1	<1	100,00
Controlo de Inspeção								
Actividade alfa total ²	Bq/L	0,1	1	1	100,00	* <0,04	<0,04	100,00
Antimónio ²	µg/L Sb	5	1	1	100,00	<0,50	<0,50	100,00
Arsénio ²	µg/L As	10	1	1	100,00	2,3	2,3	100,00
Benzeno ²	µg/L	1	1	1	100,00	<0,30	<0,30	100,00
Boro ²	mg/L B	1	1	1	100,00	0,0285	0,0285	100,00
Bromatos ²	µg/L BrO3	10	1	1	100,00	<3	<3	100,00
Cádmio	µg/L Cd	5	1	1	100,00	<0,50	<0,50	100,00
Cianetos ²	µg/L Cn	50	1	1	100,00	<5	<5	100,00
Cloretos ²	mg/L Cl	250	1	1	100,00	60,1	60,1	100,00
Dose Indicativa Total ²	mSv/ano	0,1	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Fluoretos ²	mg/L F	1,5	1	1	100,00	276	276	100,00
Mercúrio ²	µg/L Hg	1	1	1	100,00	<0,200	<0,200	100,00
Sódio ²	µg/L Na	200	1	1	100,00	36,6	36,6	100,00
Selénio ²	µg/L Se	10	1	1	100,00	<2	<2	100,00
Sulfatos ²	mg/L SO4	250	1	1	100,00	41,6	41,6	100,00
Pesticidas totais ²	µg/L	0,5	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Atrazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Clortolurão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Desetilbutilazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Clorpirifos ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Bentazona ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Dimetenamida-P ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Desetilatrazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Desetilsimazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Dimetoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Diurão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
M656PH051 ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Isoproturão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Linurão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Metribuzina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Ometoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Simazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Tebuconazole ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Terbutilazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,031	<0,031	100,00
1,2-dicloroetano ²	µg/L	3	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Tricloroetano tetracloroetano ²	µg/L	10	1	1	100,00	<1	<1	100,00
tetracloroetano ²	µg/L	—	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
tricloroetano ²	µg/L	—	1	1	100,00	<1	<1	100,00

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que de uma forma geral os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no decreto-lei nº 69/2023 de 21 de agosto. Em relação aos incumprimentos detectados, constatou-se após efectuadas as análises de verificação, que a situação foi regularizada.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação ; **N.D.** - Não Detectado; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:
29 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na união de freguesias de Oriola e S.B. Outeiro no 3º trimestre do ano de 2024.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE	(%)	MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,3	0,1	100,00
Controlo de Rotina 2								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	66	66	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	114	114	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	451	451	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,4	7,4	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Nitratos ²	mg/L NO3	50	2	1	50,00	<0,8	<0,8	100,00
Controlo de Inspeção								
Antimónio ²	µg/L Sb	5	1	1	100,00	<1,5	<1,5	100,00
Arsénio ²	µg/L As	10	1	1	100,00	<3	<3	100,00
Benzeno ²	µg/L	1	1	1	100,00	<0,30	<0,30	100,00
Boro ²	mg/L B	1	1	1	100,00	0,031	0,031	100,00
Bromatos ²	µg/L BrO3	10	1	1	100,00	<2	<2	100,00
Cádmio ²	µg/L Cd	5	1	1	100,00	<1,5	<1,5	100,00
Cianetos ²	µg/L Cn	50	1	1	100,00	<5	<5	100,00
Cloretos ²	mg/L Cl	250	1	1	100,00	61	61	100,00
Dose Indicativa Total ²	mSv/ano	0,1	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Fluoretos ²	mg/L F	1,5	1	1	100,00	<0,200	<0,200	100,00
Merúrio ²	µg/L Hg	1	1	1	100,00	<0,8	<0,8	100,00
Sódio ²	µg/L Na	200	1	1	100,00	38	38	100,00
Selénio ²	µg/L Se	10	1	1	100,00	<3	<3	100,00
Sulfatos ²	mg/L SO4	250	1	1	100,00	37	37	100,00
Pesticidas totais ²	µg/L	0,5	1	1	100,00	<0,05	<0,05	100,00
Desetilbutilazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Clorpirifos ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Dimetenamida-P	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Dimetoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Diurão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
M656PH051 ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Mitribizina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Ometoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Terbutilazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Tebuconazole ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
AMPA ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,05	<0,05	100,00
Gilfosato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
MCPA ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
1,2-dicloroetano ²	µg/L	3	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Tricloroetano tetracloroetano ²	µg/L	10	1	1	100,00	<1	<1	100,00
tetracloroetano ²	µg/L	—	1	1	100,00	0,1	0,1	100,00
tricloroetileno ²	µg/L	—	1	1	100,00	<1	<1	100,00

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação ; **N.D.** - Não Detectado ; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:

29 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Vera Cruz, no 3º trimestre do ano de 2024.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE	(%)	MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,5	0,1	100,00
Controlo de Rotina 2								
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	126	126	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	463	463	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	2 (LQ)	2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,7	7,7	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Nitratos ²	mg/L NO3	50	2	0	0,00	*	*	0,00
Controlo de Inspeção								
Pesticidas totais ²	µg/L	0,5	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Clortolurão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Dimetenamida-P ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
M656PH051 ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:
29 de novembro 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo